



## *Prefeitura Municipal de Marmealeiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmealeiro, 01 de julho de 2022.

**Processo Administrativo n.º 132/2021****Pregão Eletrônico n.º 084/2021****Parecer n.º 293/2022**

### **I – Relatório**

Trata o presente parecer sobre solicitação de reequilíbrio econômico financeiro de itens da ata de registro de preços n.º 220/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 084/2021, que teve como matéria a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atendimento às unidades de saúde do município, conforme protocolo de n.º 71.435, datado de 03 de junho de 2022.

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA apresentou instrumento petitorio de reequilíbrio e revisão de preços alegando que houve majoração no custo do item 165 da ata registrada. Alternativamente solicita o cancelamento dos itens e a liberação do compromisso.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento por parte da empresa;
- Nota fiscal de compra do produto;
- Solicitação de parecer jurídico encaminhado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

### **II – Fundamentação**

O art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis. Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

De acordo com o referido dispositivo legal, a recomposição do valor contratual justifica-se nas hipóteses:

- a) fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do que foi contratado;



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

b) caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

A exigência legal visa não permitir ao licitante utilizar-se de estratégia para vencer procedimento licitatório, apresentando proposta diversa da realidade fática, quando do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas.

Só tem sentido falar-se em reequilíbrio econômico-financeiro do contrato quando o equilíbrio inicial se haja rompido, em decorrência de fato da Administração, 'Fato do Príncipe', força maior, caso fortuito ou interferência imprevista, ou seja, de um fato superveniente à contratação e imprevisível pela parte afetada, contido na álea extraordinária do negócio. Se o preço do contrato foi subestimado, a equação econômico-financeira do contrato já nasceu desequilibrada.

Segundo a definição legal, fatos previsíveis, de consequências que se possam razoavelmente estimar não podem servir de fundamento à pretensão de recomposição de preços. A lei não visa suprir a imprevidência do particular ou sua imperícia em calcular o comportamento da curva inflacionária, por exemplo. Apenas o resguarda de situações extraordinárias, fora do risco normal da economia de seus negócios.

Admitir a aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos fora das circunstâncias definidas em lei, ou seja, aceitar a recomposição de preços nos contratos a todo tempo e de qualquer modo, pela simples demonstração de alterações na relação econômico-financeira, seria negar qualquer sentido ao instituto da licitação e premiar o licitante que, quer por má-fé ou por inépcia empresarial, apresentou proposta que, com o tempo, revelou-se antieconômica.

Cabe ao licitante considerar que a proposta deve guardar pertinência com a situação que possa encontrar durante toda a prestação contratual.

O instrumento contratual não contempla a possibilidade de reajuste, resguardados os casos estabelecidos pela Lei n.º 8.666/93.

Não se pode atribuir a qualquer tipo de variação incidente nos preços as condições de excepcionalidade ou imprevisibilidade essenciais à revisão do pacto financeiro original nos contratos de fornecimento firmados com a Administração.



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A licitante alega se tratar de hipótese de força maior passível de ser invocada, sendo assegurado o direito de ver cancelada a obrigação atinente ao item. Se dispõe a entregar o medicamento com o preço reajustado.

Para a análise se torna necessário observar se as razões ocorreram de forma extraordinária, ou se houve a contribuição da licitante para que os fatos ocorressem.

O item 165 foi registrado com o valor de R\$ 0,4390. O valor máximo aceitável para o item foi lançado no Edital em R\$ 0,49.

O valor proposto para o reequilíbrio é de R\$ 0,6213. Das notas fiscais se extrai que o custo anterior seria de R\$ 0,4310 (nota fiscal n.º 79.884) e que o custo atual estaria R\$ 0,6100 (nota fiscal n.º 83.285).

Para o item se denota que o custo para aquisição, conforme alegado, ultrapassa o valor registrado, ultrapassando, inclusive, o valor máximo previsto no edital. Desta forma, oriento ao setor de compras que diligencie para verificar a variação de preços. Sendo observado que os preços sofreram a variação informada, entendo pelo reequilíbrio para o presente caso.

### **III- Conclusão**

Considerando o exposto, comprovadas as alegações, entendo pelo reequilíbrio para o item, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 06 Julho 2022 07:57

GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mer

**ITENS**

Código BR: 0267310

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2022 à 06/07/2022

**SIASG**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		19/05/2022	Dispensa de Licitação	19/05/2022			FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	RJ	300	0,0000	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		02/06/2022	Pregão	02/06/2022		FARMACE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	MA	4500	0,5600	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		30/05/2022	Pregão	30/05/2022		FARMACE	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	RJ	38075	0,5600	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		11/05/2022	Pregão	11/05/2022		FARMACE	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA M.DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA	BA	6000	0,5800	0,6346

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



50659



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 06 Julho 2022 07:57

GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mer

SIASG

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PONDERADA	
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		09/05/2022	Pregão	09/05/2022		HALEXISTAR	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR		RJ	6900	0,5800	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		12/05/2022	Pregão	12/05/2022		FARMACE	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PREFEITURA MUNIC.DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS		MS	7700	0,5900	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		20/05/2022	Pregão	20/05/2022		HALEX ISTAR	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		RJ	89295	0,6000	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML		13/05/2022	Pregão	13/05/2022		HALEXISTAR	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		RS	4191	0,6150	0,6150
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		16/05/2022	Pregão	16/05/2022		HALEXISTAR	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA		PR	2000	0,6150	0,6346

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



50869



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 06 Julho 2022 07:57

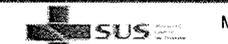
GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mer

SIASG

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		26/05/2022	Pregão	26/05/2022		HALEX ISTAR/GO	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	CE	27500	0,6300	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		23/05/2022	Pregão	23/05/2022		FARMACE	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	DF	4000	0,6500	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		10/05/2022	Pregão	10/05/2022		FARMACE	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	BA	40000	0,6600	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		23/05/2022	Pregão	23/05/2022		SANTISA	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	MS	2000	0,7400	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML		13/05/2022	Pregão	13/05/2022		ISOFARMA/ NOPROSIL	MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	PA	10000	0,7700	0,7700

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



50678



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 06 Julho 2022 07:57

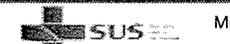
GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mer

SIASG

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		20/05/2022	Pregão	20/05/2022		HALEX ISTAR	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	RS	5300	0,7800	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		25/05/2022	Pregão	25/05/2022		HALEX ISTAR	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	RO	2500	0,7900	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		30/05/2022	Pregão	30/05/2022		HALEX ISTAR	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	RO	1000	0,8500	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		25/05/2022	Pregão	25/05/2022		HALEX ISTAR	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	PR	1385	0,8800	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		30/05/2022	Pregão	30/05/2022		FARMACE	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	RR	6000	1,0600	0,6346

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



5068



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 06 Julho 2022 07:57

GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mer

SIASG

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		09/05/2022	Dispensa de Licitação	09/05/2022			MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	DEPART DE SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL	DF	10	1,0700	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		12/05/2022	Pregão	12/05/2022		ISOFARMA	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	MG	15	2,6900	0,6346
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML		01/06/2022	Pregão	01/06/2022		FARMACE	THE BEST PHARMA LTDA	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	RJ	2	280,0000	0,6346

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



5069



Quarta-feira 06 Julho 2022 07:56

GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mendes

**ITENS**

Código BR: 0267310

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2022 à 06/07/2022

**BPS**

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/05/2022	Pregão	10/06/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC O LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	21269	0,4000	0,8856	06/2022	0,5948
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/05/2022	Pregão	08/06/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC O LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	17600	0,4255	0,8856	06/2022	0,5948
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/05/2022	Pregão	09/06/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC O LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	PARANAVAI	PR	6000	0,5100	0,8856	06/2022	0,5948
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/05/2022	Pregão	02/06/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC O LTDA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	15000	0,5700	0,8856	06/2022	0,5948

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

50708



DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/05/2022	Pregão	24/05/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE ITAMOGI	ITAMOGI	MG	2000	0,6000	0,8856	06/2022	0,5948
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/06/2022	Pregão	01/07/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	60000	0,6000	0,8856	06/2022	0,5948
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/05/2022	Tomada de Preços	07/06/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	200	0,6098	0,9193	06/2022	0,5948
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Balsa Nova	BALSA NOVA	PR	3000	0,6160	0,8856	06/2022	0,5948
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/05/2022	Pregão	15/06/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	6500	0,6710	0,5323	06/2022	0,5948



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 06 Julho 2022 07:56

GERAL

Usuário: Everton Leandro Camargo Mendes

BPS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/05/2022	Pregão	31/05/2022	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	4000	0,9000	1,0596	06/2022	0,5948
BR02673 10	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTIC O LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	0,9000	0,8856	06/2022	0,5948

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

50729



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5073g

## DESPACHO

Em resposta à solicitação da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, protocolada sob o nº 71435, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro 165 referente a Ata de Registro de Preços nº 220/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, decido o que segue:

- Nos termos do Parecer Jurídico nº 293/2022, com base nas informações prestadas informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, e considerando a pesquisa de preços realizada e comprovação do real aumento do preço praticado no mercado, conforme documentos anexo ao processo, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico solicitado.

Portanto, autorizo o referido aditivo, concedendo o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
165	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem:5 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 2,00 ml - genérico	NOPROSIL HALEXISTAR	0,4390	0,6213

Encaminhe-se ao setor competente para diligências necessárias.

Marmeleiro, 06 de julho de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 06 de julho de 2022, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico n° 293/2022, no e-mail: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br), para a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA/PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Marmeleiro, 06 de julho de 2022.

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Assistente Administrativo

**Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 293/2022 e 1º Termo Aditivo - Protocolo nº 71435**

**De** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Contratos <contratos@pontamed.com.br>, Pontamed <pontamed@pontamed.com.br>, PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>  
**Data** 06-07-2022 10:44  
**Prioridade** Mais alta

1º ADITIVO - ATA N° 220.2021 - PONTAMED.pdf (~211 KB) Despacho do Prefeito - Protocolo nº 71435.pdf (~85 KB)  
 Parecer Jurídico nº 293.2022 - Protocolo nº 71435.pdf (~178 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo o Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 293/2022 em resposta à solicitação da empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, protocolada sob o nº 71435, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro 165 referente a Ata de Registro de Preços nº 220/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021

Também segue em anexo o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 220/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, para impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, no seguinte endereço:

Prefeitura de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Caixa Postal nº 24.

CEP – 85615-000

Marmeleiro – PR

Setor de Licitações e Contratos A/C Everton.

A via do instrumento destinada a Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizado por correio eletrônico, no e-mail disponibilizado no fase de habilitação, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega da vias originais.

No caso de assinatura digital, é necessário a assinatura digital em todas as páginas.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,  
Everton Mendes  
Setor de Licitações  
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105